



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 127/2016

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 21 a 29 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Altecir Bertuol	Auxiliar Administrativo	CE-05	57	C-XII	C-XIII
Carine Maria Strieder	Gestor Legislativo	CE-09	60	C-XII	C-XIII
Jailine Franciele Frasson	Ouvidor Parlamentar	CE-11	56	B-VII	B-VIII
José Hilton de Almeida Jerônimo	Assistente Administrativo	CE-07	57	A-V	B-VI
Jubar Leite da Silva	Motorista I	CE-03	56	C-XII	C-XIII

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

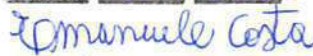
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2016.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16 / 09 / 2016



Emanuelle Costa  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa